

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 148/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/12/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 02/12/2025.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 05/12/2025.


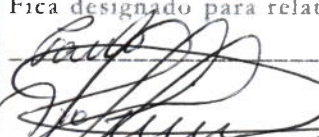
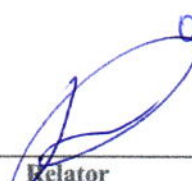


Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
05/12/2025 16:37:57

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2025</p>  <p>ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p>  <p>Lapa, em ____/____/2025.</p> <p>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator</p> <p>09/12/2025.</p>  <p>Relator</p>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2025 16:38:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60a3946349e83>

